



## DECRETO Nº. 38/2018

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR CANCELAMENTO PARCIAL E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos da Lei Municipal nº. 534 de 28 de agosto de 2018.

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no atual orçamento vigente Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com repasse referente ao Termo de Convênio nº. 0058/2018, firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, com as seguintes dotações e despesas:

### 09 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 001 – DE – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.126.0016-1133 – Laboratório de Informática

001781 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 0 – 131 – Equipamentos e Material Permanente.....50.000,00

001782 – 3.3.90.93.00.00 – 0 – 0 – 131 – Indenizações e Restituições .....2.000,00

**Art. 2º.** Servirá como recursos o cálculo por Excesso de Arrecadação da Fonte 131, na seguinte rubrica de receita:

17.28.9911.04.00.00.00.00-131-Transferência Convênio nº. 58/2018-Aquisição de Laboratório de Informática.. 50.000,00

§ 1º. Para cobrir parte das despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial fica cancelada parcialmente a seguinte dotação do atual orçamento vigente:

### 03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### 001 – PROCURADORIA GERAL

02.122.0011-2008 – Encargos Centralizados com Estágios

000250 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física .....2.000,00

**Art. 3º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 29 de agosto de 2018.

  
ECLAIR RAUEN  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL  
*Folia Extra*  
Em 30/08 de 2018  
*edicao 2006*  
*NS A2*